

PORTARIA Nº 2858/SIA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 1388/SIA, de 13 de junho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.083483/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “d” do inciso I do art. 2º da Portaria nº 1388/SIA, de 13 de junho de 2014, que concede Certificado Operacional de Aeroporto nº 001/SBKP/2014 à Concessionária Aeroportos Brasil – Viracopos S.A., operador do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas (SBKP), que passa a vigorar com o nº 001A/SBKP/2013 e a seguinte redação:

Art. 2º

I -

d) Nível de proteção contraincêndio existente: 10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI